

ANEXO I

Sigla Estado	Município Beneficiado	VALOR DISPONÍVEL
AL	MATA GRANDE	741.100,00
AL	OLIVENÇA	741.100,00
AP	PRACUÚBA	482.522,63
BA	CAÉM	691.052,96
BA	CORRENTINA	741.100,00
BA	ENTRE RIOS	265.256,64
BA	FORMOSA DO RIO PRETO	388.637,32
BA	IAÇU	500.000,00
BA	JEREMOABO	741.100,00
BA	MARAGOGIPE	499.999,34
BA	NOVA REDENÇÃO	390.000,00
BA	PINTADAS	594.979,78

BA	PLANALTO	741.100,00
BA	PRESIDENTE JÂNIO QUADROS	741.100,00
BA	RIACHÃO DAS NEVES	265.274,64
BA	SEABRA	468.000,00
CE	ALCÂNTARAS	549.072,60
CE	BEBERIBE	623.709,33
CE	CARNAUBAL	741.100,00
CE	CROATÁ	741.100,00
CE	IBIAPINA	675.710,91
GO	ALVORADA DO NORTE	521.820,30
MA	ALTAMIRA DO MARANHÃO	741.100,00
MA	BELÁGUA	741.100,00
MA	BEQUIMÃO	741.100,00
MA	CAMPESTRE DO MARANHÃO	606.000,00
MA	COLINAS	741.100,00
MA	GODOFREDO VIANA	741.100,00
MA	GOVERNADOR NUNES FREIRE	741.100,00
MA	GUIMARÃES	565.500,00
MA	MAGALHÃES DE ALMEIDA	741.100,00
MA	MONÇÃO	741.100,00
MA	PENALVA	741.100,00
MA	RAPOSA	741.100,00
MA	SANTA LUZIA DO PARUÁ	741.100,00
MA	SANTA QUITÉRIA DO MARANHÃO	741.100,00
MA	SÃO BENTO	741.100,00
MA	SÃO FRANCISCO DO BREJÃO	741.100,00
MA	SÃO LUÍS GONZAGA DO MARANHÃO	741.100,00
MA	TUNTUM	741.100,00
MG	ARAÚJOS	420.750,00
MG	BURITIZEIRO	403.789,98
MG	CORAÇÃO DE JESUS	296.586,92
MG	DIVISA ALEGRE	741.100,00
MG	FRANCISCÓPOLIS	601.472,47
MG	FRONTEIRA DOS VALES	741.100,00
MG	ITAMBACURI	358.727,42
MG	LUZ	559.472,01
MG	MANGA	500.952,95
MG	PAI PEDRO	741.100,00
MG	SANTA CRUZ DE SALINAS	741.100,00
MG	SERRANÓPOLIS DE MINAS	592.276,90
MG	UBAÍ	741.100,00
MT	ALTO BOA VISTA	741.100,00
MT	ARIPUANÁ	741.100,00
PA	AVEIRO	541.347,21
PA	BAIÃO	741.100,00
PA	BONITO	511.279,70
PA	CANAÃ DOS CARAJÁS	645.981,34
PA	CHAVES	500.000,00
PA	CURRALINHO	543.547,88
PA	GARRAFÃO DO NORTE	662.134,75
PA	MAGALHÃES BARATA	741.100,00
PA	MUANÁ	741.100,00
PA	OURÉM	741.100,00
PA	PEIXE-BOI	741.100,00
PA	PIÇARRA	476.249,05
PA	PORTO DE MOZ	741.100,00
PA	SALINÓPOLIS	741.100,00
PA	SALVATERRA	529.466,27
PA	SANTA LUZIA DO PARÁ	741.100,00
PA	SÃO CAETANO DE ODIVELAS	741.100,00
PA	SÃO JOÃO DE PIRABAS	741.100,00
PA	SOURE	529.466,27
PA	TRACUATEUA	741.100,00
PA	ULIANÓPOLIS	741.100,00
PI	FRANCISCO SANTOS	255.000,00
PI	SÃO JOÃO DO PIAUÍ	500.000,00
PI	SEBASTIÃO BARROS	255.000,00
PR	CAFEZAL DO SUL	454.940,00
PR	ENÉAS MARQUES	306.000,00
PR	MATO RICO	410.000,00
PR	NOVA PRATA DO IGUAÇU	317.307,41
PR	RAMILÂNDIA	390.000,00
RR	CARACARAÍ	741.100,00
SC	BRUNÓPOLIS	500.000,00
SC	PRAIA GRANDE	499.145,77
TO	XAMBIOÁ	741.100,00